

1 **ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO**  
2 **PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP.**

3 Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e sete, às dez horas e trinta minutos, no Clube  
4 Taquaruçu, Rua Manoel Camilo de Carvalho, 01, em Teodoro Sampaio/SP, realizou-se a 25ª  
5 Reunião Extraordinária do CBH-PP, onde estavam presentes os representantes dos seguintes  
6 segmentos: **Estado (Titulares):** DAEE (Osvaldo Massacazu Sugui); FUNDAÇÃO ITESP (Delcio  
7 Silva, representando Marco Túlio Vanalli); CODASP (José Roberto da Silva, representando José  
8 César Zoccal); CESP (Washington Luiz de Azevedo Geres); DIRETORIA DE ENSINO DE  
9 MIRANTE DO PARANAPANEMA (Sebastião Canevari); SABESP (Antero Moreira França  
10 Junior); CATI/EDR/PRESIDENTE PRUDENTE (Yassuyuki Horio); UNESP/FCT (Antonio César  
11 Leal) e SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (Jorge Takeshi Koumegawa). **Tendo em vista a**  
12 **ausência de 04 (quatro) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes**  
13 **suplentes do Estado:** CETESB (Luiz Edson Mollez); CESP (Antonio Carlos Aparecido  
14 Ehrenberg); SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (Demetrio Sanches Peres,  
15 representando Flavio Olivette Louvandini) e CATI/EDR/PRESIDENTE VENCESLAU (Odinir  
16 Liberatti Vieira). **Sociedade Civil (Titulares):** APOENA (Luiz Antonio Raizzaro); IESPP (Valter  
17 Santos de Moraes, representando Pedro Sergio Mora Filho); ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA  
18 REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (Valter José Crepaldi Ganancio); OAB – 29ª  
19 SUBSECÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE (Galileu Marinho das Chagas); SEESP (João  
20 Francisco Heitzmann Neto); INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS (Maria das Graças de  
21 Souza); ABES (Augusto César Marques Leme) e ABRAGE (Rodolfo Nardez Sirol). **Tendo em**  
22 **vista a ausência de 05 (cinco) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes**  
23 **suplentes da Sociedade Civil:** IBCamb (Roberto Tadeu Miras Ferron) e ASSOCIAÇÃO DE  
24 ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE PRESIDENTE PRUDENTE (Marcelo  
25 Gomes de Oliveira Neias). **Municípios (Titulares):** PRESIDENTE EPITÁCIO (Thiago da Cunha  
26 Bastos, representando o Exmo. Sr. José Antonio Furlan); ANHUMAS (José Luiz Udenal,  
27 representando o Exmo. Sr. Edmo Donizetti Ricci); MARTINÓPOLIS (Carlos Alberto Moreira Ferri,  
28 representando o Exmo. Sr. Antonio Leal Cordeiro); PIQUEROBI (Luiz Guedes Deak,  
29 representando o Exmo. Sr. José Adivaldo Moreno Giacomelli); NARANDIBA (Exmo. Sr. Gabriel  
30 Vassílios Píperas); SANDOVALINA (Exmo. Sr. Divaldo Pereira de Oliveira) e PRESIDENTE  
31 VENCESLAU (Ângelo César Malacrida). **Tendo em vista a ausência de 06 (seis) titulares,**  
32 **assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do Município:** IEPÊ (Exmo. Sr.  
33 Humberto Merlin Zago); TEODORO SAMPAIO (Exmo. Sr. José Ademir Infante Gutierrez);  
34 ESTRELA DO NORTE (Pierro Eduardo Perego, representando o Exmo. Sr. Dehon Aparecido

35 Toso); ÁLVARES MACHADO (Exmo. Sr. Luiz Takashi Katsutani); PRESIDENTE PRUDENTE  
36 (Cristina Martins Domingos de Oliveira, Secretária de Planejamento) e CAIUÁ (David Martins  
37 Jacinto, representando o Exmo. Sr. Magni Nelson de Oliveira Pato). Registrou-se também a  
38 presença de Izio Barbosa de Oliveira (DEPRN); Odete Calone Yamashiro, representando Helena  
39 Carolina Marrey Nauhardt (DIRETORIA DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE) e Helder  
40 Henrique de Faria (INSTITUTO FLORESTAL) pelo segmento Estado. Nilton Rubens Filgueira  
41 Correa, representando Julieta Felix Duela (ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA ARARAJUBA DE  
42 REGENTE FEIJÓ) pelo segmento Sociedade Civil. A partir da mesa dos trabalhos formada  
43 durante a 24ª Reunião Ordinária do CBH-PP que ocorreu as nove horas de sete de dezembro,  
44 composta pelo Presidente do CBH-PP Gabriel Vassílios Píperas (Prefeito Municipal de  
45 Narandiba), o Vice-Presidente do CBH-PP Luiz Antonio Raizzaro (ASSOCIAÇÃO EM DEFESA  
46 DO RIO PARANÁ, AFLUENTES E MATA CILIAR - APOENA), o Secretário Executivo Osvaldo  
47 Massacazu Sugi (DAEE), o prefeito anfitrião de Teodoro Sampaio, Exmo. Sr. José Ademir  
48 Infante Gutierrez, o Presidente da Câmara de Teodoro Sampaio, Senhor João Divino Anselmo e  
49 o Exmo. Sr. Deputado Mauro Bragato. O Presidente do CBH-PP, Gabriel Vassílios Píperas, inicia  
50 a 25ª Reunião Extraordinária do CBH-PP. Os membros titulares e suplentes, bem como os  
51 demais presentes, já estão em seus devidos lugares na plenária e em seguida o Presidente  
52 questiona o Secretário Executivo sobre o “quorum” para o início da Reunião, conforme verificado  
53 em lista de presença, o Secretário informa a existência de “quorum” para o início dos trabalhos.  
54 O Presidente passa a palavra para o Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento,  
55 Avaliação e Saneamento, Emerson Burneiko, para ele expor e comentar sobre a Deliberação  
56 CBH-PP/087/07, de 07/12/07, que aprova diretrizes e critérios e estabelece prazos para fins de  
57 hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de  
58 2008. Durante a apresentação, em virtude de um feriado, ocorre a mudança na data da Reunião  
59 do CBH-PP que ira deliberar sobre as Prioridades de Investimentos a serem indicados ao  
60 FEHIDRO, que consta do Artigo 9º da Deliberação CBH-PP/087/07. A reunião é alterada para o  
61 dia 14/03/2008. O Prefeito de Álvares Machado, Luiz Takashi Katsutani, pergunta como serão  
62 hierarquizados os projetos de resíduos sólidos no pleito 2008. O Coordenador, Emerson, teceu  
63 considerações sobre o assunto e conclui que para este ano apenas serão hierarquizados  
64 projetos de Resíduos de Serviços de Saúde. O representante, Izio, do DEPRN, sugere que seja  
65 inserido o horário da Reunião do CBH-PP que consta do Artigo 9º e comenta sobre a ausência  
66 do artigo que delibera o início da vigência da deliberação. O representante Emerson informa que  
67 por ser uma data distante ainda não se sabe o local da reunião, o que explica a ausência do  
68 horário, sobre o artigo faltante, ele será inserido. O Vice-Presidente sugere que seja inserido na



69 tabela de pontuação (Anexo II) da Deliberação CBH-PP/087/07, juntamente com outros projetos  
70 de âmbito regional, o item de Resíduos de Serviços de Saúde, bem como de Resíduos Sólidos  
71 em geral o que atenderia a proposta do Representante da Prefeitura de Álvares Machado,  
72 Takashi. Após algumas discussões aprova-se apenas a inclusão de Resíduos de Serviços de  
73 Saúde na tabela de pontuação, juntamente com outros projetos regionais. Após as discussões e  
74 as alterações propostas, o Presidente coloca em votação a Deliberação CBH-PP/087/07, de  
75 07/12/07, esta é aprovada por unanimidade. O Presidente passa a palavra para o Coordenador  
76 da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento, Emerson Burneiko, para ele  
77 expor e comentar sobre a Deliberação CBH-PP/088/07, de 07/12/2007, que aprova a alteração  
78 do Objeto do Empreendimento que tem como Tomador a Prefeitura Municipal de Caiuá, para  
79 obtenção de Recursos do FEHIDRO/2006. Após a apresentação, o Presidente coloca em  
80 apreciação a Deliberação CBH-PP/088/07, de 07/12/2007, não havendo manifestação, o  
81 Presidente coloca a Deliberação CBH-PP/088/07 em votação e esta é aprovada por  
82 unanimidade. O Presidente, Gabriel, concede a palavra ao coordenador da Câmara Técnica de  
83 Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS, Engenheiro Emerson, para as considerações  
84 sobre as atividades da CT-PAS. O coordenador agradece a grande participação da câmara na  
85 elaboração dos critérios, tecendo comentários sobre a importância deste processo. Em seguida o  
86 Presidente passa a palavra para a coordenadora do Grupo de Educação Ambiental – GEA,  
87 Carmem Menezes, para as considerações sobre as atividades do GEA. A coordenadora Carmem  
88 tece comentários sobre a participação do GEA no V Dialogo e no Fórum Nacional de Comitês e  
89 agradece a todos os participantes e ao apoio que o Grupo recebe. O Presidente concede a  
90 palavra ao Vice-Coordenador da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais, Galileu, que tece  
91 comentários sobre os trabalhos desenvolvidos pela câmara, mencionando também o trabalho  
92 conjunto entre as três câmaras do Comitê. Após as considerações finais da mesa dos trabalhos,  
93 a palavra é aberta para outros assuntos. O Professor César Leal, da UNESP, tece comentários  
94 sobre o andamento do projeto de parceria da UNESP e comitês, convidando a todos para a  
95 inauguração do prédio da Central de Pesquisas que será no dia 28/03/2008. Em seguida o  
96 representante da SABESP, Antero, tece comentários sobre as operações e a abrangência da  
97 SABESP na região, sua participação no Comitê e convida a todos para a inauguração da rede  
98 coletora de esgoto no Bairro da Estação, em Teodoro Sampaio, no dia 10/12/2007, segunda-  
99 feira, as 15:00. O Prefeito anfitrião Exmo. Sr. José Ademir Infante Gutierrez agradece a presença  
100 de todos, parabeniza a todos pela reunião e reforça o convite feito pelo representante da  
101 SABESP, Antero. O Exmo. Sr. Deputado Mauro Bragato agradece o convite e elogia as ações e  
102 o modelo de organização do Comitê de Bacia. Após o cumprimento da pauta agendada para a



## **Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 25ª Reunião Extraordinária do CBH-PP – 07/12/07- Fls.4/13

103 reunião, o Presidente solicita que um município se prontifique a abrigar a próxima reunião do  
104 CBH-PP, o Prefeito de Presidente Venceslau, Exmo. Sr. Ângelo César Malacrida coloca seu  
105 município a disposição para receber a reunião. O Presidente agradece a presença de todos  
106 encerrando a reunião. Não havendo mais nada a tratar e tudo transcrito conforme os relatos,  
107 desfecho a presente Ata e assino no final. Presidente Prudente aos sete dias do mês de  
108 dezembro de dois mil e sete. “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-  
109 PP”, Engenheiro Osvaldo Massacazu Sugui – Secretário Executivo.

---

**Osvaldo Massacazu Sugui**

Secretário Executivo do CBH-PP



## **Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 25ª Reunião Extraordinária do CBH-PP – 07/12/07- Fls.5/13

### **Deliberação CBH-PP/087/07, de 07/12/2007. Aprova diretrizes e critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2008.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que serão disponibilizados recursos do orçamento de 2008, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, bem como os referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores, destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, à área de atuação do CBH-PP;

Considerando que cabe a este CBH-PP indicar as prioridades de aplicação, com base no seu Plano de Bacia Hidrográfica e no Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando as Normas e Procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO, estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO, aprovado pela DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 078/2006, de 06/02/2006;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS no sentido de aperfeiçoamento das diretrizes e critérios do CBH-PP, para alocação de recursos do FEHIDRO, destinados a UGRHI-22, referente ao exercício de 2008, onde foram definidos os procedimentos administrativos para acolhimento de solicitações de financiamento, análise e decisão sobre prioridades.

#### **Delibera:**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I. Atender as normas e procedimentos vigentes estabelecidos pelo COFEHIDRO;
- II. Haver compatibilidade com as proposições do Plano de Bacia Hidrográfica do CBH-PP e do Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- III. Dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;
- IV. Beneficiar ações já iniciadas e/ou paralisadas, reconhecidamente prioritárias para a região, cuja conclusão seja viabilizada com o investimento pretendido;



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 25ª Reunião Extraordinária do CBH-PP – 07/12/07- Fls.6/13

Deliberação CBH-PP/087/07 - Fls.2/4

V. Não serão financiados equipamentos automotivos, exceto para projetos de educação ambiental de abrangência regional.

Artigo 2º - Cada entidade poderá apresentar até 01 (um) pleito ao CBH-PP para fins de obtenção de Recursos do FEHIDRO.

*Parágrafo Único* - *Excepcionalmente, será permitido um segundo pleito para a entidade que acolher Projetos de interesse Regional de: Gestão em Recursos Hídricos; Educação Ambiental indicado pelo GEA – Grupo de Educação Ambiental, e apreciado pela CT-AI – Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e CT-PAS – Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento; ou ainda, Projeto de Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) de abrangência regional.*

Artigo 3º - Fica aprovada a relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO, conforme DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 078/2006, de 06/02/2006, em particular os Artigos 12, 13 e 14, Anexos: VI, VII, VIII e IX.

*Parágrafo Único* - *É imprescindível que os projetos indicados ao FEHIDRO com intervenção em propriedades de terceiros contemham a carta de anuência do(s) proprietário(s) do local onde será executado o empreendimento.*

Artigo 4º - As solicitações apresentadas nos termos do Artigo 3º, e em conformidade com o disposto nesta Deliberação, serão pontuadas para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

*Parágrafo Primeiro* - *A pontuação referida no “caput” e a proposta de hierarquização serão apresentadas pela CT-PAS e submetidas à plenária do CBH-PP;*

*Parágrafo Segundo* - *Os projetos de Educação Ambiental indicados pelo GEA deverão ser submetidos à análise da CT-AI, bem como, pontuados e hierarquizados pela CT-PAS.*

Artigo 5º - Havendo desistência ou impedimento de ordens legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição dos empreendimentos relacionados na carteira de suplentes deste Comitê.

*Parágrafo Único* - *Fica instituída a carteira dos Tomadores-suplentes válida somente para os recursos disponibilizados ao CBH-PP referente ao orçamento 2008 do FEHIDRO.*

Artigo 6º - Fica recomendado à Secretaria Executiva do FEHIDRO e a seus agentes técnicos e financeiros que comuniquem ao CBH-PP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes dos documentos nos termos do Artigo 3º.

Artigo 7º - Ficam estabelecidas as porcentagens para hierarquização e investimentos dos recursos do FEHIDRO, conforme Quadro seguinte:

<b>Metas Plano de Bacia</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Objetivo</b>	<b>PDC</b> Conforme Lei 9034/94	<b>Disponível (%)</b>	<b>Valor Disponível</b> (Limite por projeto) (R\$)
<b>Gestão</b> (Planejamento Estudos/Projetos e Educação Ambiental) <b>(30%)</b>	01	Educação Ambiental – Projeto de Âmbito Regional, indicado pelo GEA	01	Até 05%	- o -
		Gestão em Recursos Hídricos	01	Até 25%	- o -
<b>Intervenção</b> (Projetos Estudos e Obras) <b>(70%)</b>	02	Resíduos de Serviços de Saúde de âmbito local ou regional (Estudos, Projetos e Licenciamentos)	03	Até 10%	<b>40.000,00</b>
		Resíduos de Serviços de Saúde de âmbito local ou regional (Obras/Equipamentos)			<b>120.000,00</b>
	03	Erosão Rural (Padrão CATI)	<b>05/09</b>	Até 43%	100.000,00
	04	Esgoto Financiamento Reembolsável	03	Até 07%	100.000,00
		Esgoto Financiamento Não-Reembolsável		Até 05%	70.000,00
05	Erosão Urbana: Planos de Macrodrenagem	09	Até 05%	30.000,00	

*Parágrafo Primeiro* - *Só serão aceitas solicitações de afastamento de esgoto para os tomadores que possuam tratamento concluído ou em execução.*

*Parágrafo Segundo* - *Os projetos e obras de intervenção deverão ser georreferenciados (IBGE, no mínimo, escala 1:50.000, ) e com fotos.*

*Parágrafo Terceiro* - *Os pleitos para o item Erosão Rural deverão ser apresentados conforme padrões técnicos aceitos pela CATI.*



## **Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 25ª Reunião Extraordinária do CBH-PP – 07/12/07- Fls.8/13

Deliberação CBH-PP/087/07 - Fls.4/4

Artigo 8º - Ficam aprovados os critérios propostos pela CT-PAS - Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento para 2008, para definição de prioridades a fim de hierarquização e seleção de investimentos, a serem indicados ao FEHIDRO em 2008 constantes dos Anexos I e II.

Artigo 9º - Fica estabelecido o cronograma com os prazos para:

- Dias **27/02**, **28/02** e **29/02/2008** (quarta, quinta e sexta-feira), até às **17:00h**, para entrega documentos, conforme o Artigo 3º, para solicitação de financiamento de empreendimentos, junto ao FEHIDRO, apresentado em três vias à Secretaria Executiva do CBH-PP, considerado prazo limite para protocolo de solicitações. Fica vedada a inclusão, substituição e/ou complementações de documentos. Não serão aceitos e/ou protocolados documentos encaminhados por meio eletrônico ou fax.

- Dia 03/03/2008 (segunda-feira), às 09:00h, para realização da reunião da CT-AI, no DAEE em Presidente Prudente visando à análise da documentação das solicitações protocoladas.

- Dia 05/03/2008 (quarta-feira), às 09:00h, para realização da reunião da CT-PAS, no DAEE em Presidente Prudente visando à análise, pontuação e hierarquização.

- Dia 21/03/2008 (sexta-feira), para realização da Reunião do CBH-PP, para Deliberar sobre as Prioridades de Investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

Artigo 10 - Não serão hierarquizados pedidos de financiamento de tomadores que tiveram seus contratos assinados em 2003, e anos anteriores, que se encontram em andamento.

***Aprovada na 25ª Reunião Extraordinária do CBH-PP de 07 de dezembro de 2007***

***Gabriel Vassílios Píperas***

Presidente do CBH-PP

***Luiz Antonio Raizzaro***

Vice-Presidente do CBH-PP

***Oswaldo Massacazu Sugui***

Secretário Executivo do CBH-PP



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 25ª Reunião Extraordinária do CBH-PP – 07/12/07- Fls.9/13

Deliberação CBH-PP/087/07 – **ANEXO I** - Fls. 1/2

### **CRITÉRIOS APROVADOS PELA CT-PAS - CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA AOS EMPREENDIMENTOS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO - 2008.**

#### **PRÉ-ENQUADRAMENTO PELO CBH-PP:**

Serão verificados para que sejam enquadrados nos seguintes itens:

- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos, Anexo a Deliberação COFEHIDRO 078/2006, de 06/02/2006. (maiores informações no site: <http://www.sigrh.sp.gov.br/>).
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema e ao Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- c) Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
  - 20% do valor total dos projetos ou obras, para modalidade de financiamento.
  - 20% para o desenvolvimento de projetos e obras, na modalidade fundo perdido.
  - 60% para concessionárias de serviços de saneamento básico.
  - Projeto de Educação Ambiental, de abrangência regional será desenvolvido pelo GEA – Grupo de Educação Ambiental, estando isento da contrapartida de 20%.
  - Será dispensada a contrapartida para os projetos que tenham abrangência regional na área do CBH-PP.
- d) Garantia de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento.
- e) Somente serão aceitas solicitações de financiamento de entidades que apresentem obras e/ou projetos para a UGRHI-22.
- f) Cada entidade poderá apresentar uma única solicitação (exceto previsto no Artigo 2º desta Deliberação).
- g) Terão prioridade para financiamento, aquelas obras cujos estudos e projetos tenha sido anteriormente financiados pelo FEHIDRO.
- h) Os pedidos de financiamento deverão descrever ou dimensionar os resultados a serem alcançados com o empreendimento, de forma a se aquilatar o benefício social custo/benefício e população atendida ou apresentar outros parâmetros de avaliação.

#### **PONTUAÇÃO:**

##### Categoria do solicitante e modalidade da solicitação:

Com base nas informações do ANEXO I da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 078/2006, de 06/02/2006, os interessados serão divididos previamente em categorias distintas, a saber:

#### **MODALIDADE - Financiamento:**

- A) **Entidades**, solicitando recursos para **obras e projetos**, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 078/2006, de 06/02/2006.



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 25ª Reunião Extraordinária do CBH-PP – 07/12/07- Fls.10/13

Deliberação CBH-PP/087/07 – **ANEXO I** - Fls. 2/2

### MODALIDADE - Fundo Perdido:

- B) Prefeituras Municipais, que atendam às exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 078/2006, de 06/02/2006.
- C) Entidades privadas sem fins lucrativos, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 078/2006, de 06/02/2006.
- D) Entidades das Administrações direta, indireta e concessionárias de saneamento do Estado e Municípios, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 078/2006, de 06/02/2006.

As categorias acima descritas serão divididas em dois tipos de solicitação, a saber: “**obras**” e “**serviços e projetos**”, Às quais serão aplicados os critérios de pontuação definidos a seguir, em conformidade com o estabelecido.

### HIERARQUIZAÇÃO

- As pontuações alcançadas pela solicitação em sua categoria, em cada um dos critérios definidos no Anexo II, serão somadas e tabuladas.
- O resultado final será comparado com os resultados finais de todas as solicitações, compondo-se uma **única** lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente;
- As solicitações a fundo perdido serão enquadradas, e representarão no máximo de 40% do total de recursos disponíveis, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO. Caso não haja solicitações de financiamento reembolsável, os recursos poderão ser repassados em sua totalidade a fundo perdido.
- Após a análise dos pedidos apresentados, existindo ainda saldo de verba, a CT-PAS poderá propor o remanejamento dos recursos porventura existentes.

### CRITÉRIOS PARA DESEMPATE – CONDICIONADO AO ANEXO II:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), será aplicado o seguinte critério: **Participação nas reuniões do CBH-PP.**

### CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-PP.

**PONTUAÇÕES PARA HIERARQUIZAÇÃO**

PDC	OBJETIVO/CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01, 03	<b>PROJETOS REGIONAIS / EDUCAÇÃO AMBIENTAL / GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS / RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	0 a 25 pontos
	A) Sob responsabilidade de análise da CT-AI, CT-PAS e GEA.	
05, 09	<b>CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSIÃO DO SOLO</b> {É considerado controle de erosão, projetos e obras de micro bacias hidrográficas (erosão laminar), e projetos e obras de controle de ravinas e boçorocas e demais obras necessárias, mata ciliares e Controle de Erosão Urbana}.	08 pontos 03 pontos 05 pontos 03 pontos 02 pontos 0 a 05 pontos 0 a 03 pontos 0 a 01 pontos 0 a 08 pontos
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - Solicitação de obra ..... - Solicitação de projeto .....	
	B) Relativo ao tipo de empreendimento - Controle de erosão rural,..... - Controle de erosão peri-urbana (rural/urbana)..... - Controle de erosão urbana.....	
	C) Relativo ao desenvolvimento da erosão: - Ativos com produção de sedimentos..... - Não estabilizadas (sem vegetação)..... - Estabilizadas.....	
	D) Relativo a análise do Projeto - Conteúdo .....	
03	<b>INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO</b> A) Relativo ao tipo de solicitação: - Solicitação de obra ..... - Solicitação de estudos e projetos .....	0 a 20 pontos 0 a 15 pontos 0 a 05 pontos 0 a 03 pontos 0 a 01 ponto
	B) Volume tratado em relação ao volume produzido: - 0,80 —   1,00 ..... - 0,40 —   0,79 ..... - 0,00 —   0,39 .....	
	<b>CRITÉRIO GERAL</b> - Em relação ao Financiamento com Recursos do FEHIDRO A) Financiamento 100% reembolsável ..... B) Financiamento a fundo perdido (pontuação vinculada à contrapartida) - Contrapartida acima de 50% ..... - Contrapartida de 40% a 49% ..... - Contrapartida de 30% a 39% ..... - Contrapartida de 20% a 29% .....	10 pontos 04 pontos 03 pontos 02 pontos 01 pontos



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 25ª Reunião Extraordinária do CBH-PP – 07/12/07- Fls.12/13

### **Deliberação CBH-PP/088/07, de 07/12/2007. Aprova a alteração do Objeto do Empreendimento que tem como Tomador a Prefeitura Municipal de Caiuá, para obtenção de Recursos do FEHIDRO/2006.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o projeto “*Controle de Erosão Rural – Córrego Caiuazinho*” do tomador Prefeitura Municipal de Caiuá (PP-185, Contrato FEHIDRO Nº. 326/2006) aprovado pela Deliberação CBH-PP/073/06, de 03/03/2006, que indicou prioridades de investimentos ao FEHIDRO para 2006 e deu outras providências;

Considerando a solicitação de mudança de objeto do tomador, Prefeitura Municipal de Caiuá, encaminhada ao Presidente do CBH-PP em 16 de abril de 2007;

Considerando a reunião da CT-PAS de 08 de outubro de 2007 estabeleceu que a municipalidade deveria apresentar um novo projeto, com o mesmo objetivo e valor, e que o mesmo deveria ser aprovado pelo Agente Técnico;

Considerando que o tomador, Prefeitura Municipal de Caiuá, apresentará o projeto a Plenária do CBH-PP para apreciação;

Considerando a reunião da CT-PAS de 05 de novembro de 2007 estabeleceu que a referida mudança de objeto deverá ser deliberada pela Plenária do CBH-PP;

Considerando que a mudança no Objeto e, na documentação pertinente, não irá alterar o valor total do empreendimento (R\$91.137,50), e, não trará prejuízo para os demais tomadores deste colegiado constantes do Anexo I da Deliberação CBH-PP/073/06, de 03/03/2006.



**CBH-PP**

**Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 25ª Reunião Extraordinária do CBH-PP – 07/12/07- Fls.13/13

**Delibera:**

Artigo 1º - Fica aprovada a mudança do Objeto do Empreendimento, “*Controle de Erosão Rural – Córrego Caiuazinho*”, que tem como Tomador a Prefeitura Municipal de Caiuá, previsto no Anexo I da Deliberação CBH-PP/073/2006, visando a obtenção de Recursos do FEHIDRO/2006;

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

***Aprovada na 25ª Reunião Extraordinária do CBH-PP de 07 de dezembro de 2007***

***Gabriel Vassílios Píperas***

Presidente do CBH-PP

***Luiz Antonio Raizzaro***

Vice-Presidente do CBH-PP

***Oswaldo Massacazu Sugui***

Secretário Executivo do CBH-PP